

Indicação
Número: 104
Poder Legislativo
Poder Executivo
3.3.20
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 104 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de (01) equipamento chamado Banho Maria para Agência Transfusional do Hospital da Mulher e da Criança(SASMAC).

JUSTIFICATIVA

O banho-maria no laboratório é utilizado com o intuito de aquecer, de forma lenta e uniforme, qualquer substância (líquida ou sólida) que estiver em um recipiente. O equipamento para banho-maria é utilizado por laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias ou universidades que necessitam de automatização e controle no aquecimento das substâncias.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias pra população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
27 de fevereiro de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br